



Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
Valorização e Transparência
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 107, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Ofício nº066/2022-PMT/SEMSA /CMST, que versa sobre o 1º Conferencia de Saúde Mental no Município de Tartarugalzinho

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias a conselheira, Coordenador do GTSM e o empregado público do Coren-AP, **Conselheira Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto, COREN-AP nº. 177.434-T.E, Dr. José Luis da Cunha Pena, COREN-AP nº. 37.542-ENF** e o empregado público temporário do Coren-AP **Sr. Joel Araújo Ferreira**, na condução do veículo até o local acima citado, para participação da **1º Conferencia de Saúde Mental no Município de Tartarugalzinho** nos dias 19 e 20 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de abril de 2022.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN-AP nº - 130.898 ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Secretário